

CARTA ÀS AUTORIDADES E AOS ELEITORES

Com a aprovação do adiamento das eleições para novembro deste ano, nós, trabalhadores do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, responsáveis pelo planejamento e execução de todo o processo eleitoral, vimos a público externar todas as nossas preocupações sobre os riscos da realização das eleições municipais num cenário caótico de crise sanitária.

Considerando os atuais avanços da pandemia pelo vírus Covid-19, segundo o *site* da OMS/Brasil, em 05/07/2020 o Brasil atingiu a marca de 1.593.081 casos confirmados de pessoas infectadas e 63.174 mortes com prognóstico de COVID-19.

Diante disso, o Tribunal Superior Eleitoral trouxe como solução uma abordagem que parte do pressuposto de que, tão somente estendendo o horário da eleição, das 8h às 20h, e cercando de cuidados, assepsia e o distanciamento social entre os eleitores, garantiria uma votação nacional segura a todos os seus eleitores do ponto de vista de riscos epidemiológicos.

Tal orientação é deveras precária e arriscada, uma vez que o eleitorado nacional está distribuído em 5.570 municípios e hoje supera o número de 147.306.275 eleitores, registrado em 2018, conforme dados do próprio TSE, que estariam sujeitos à contaminação por Covid-19 durante a votação das eleições municipais.

De acordo com dados do TRE-SP, no dia da votação presencial, somente no estado de São Paulo, temos uma multidão de 33.567.311 de eleitores envolvidos que, somados a mesários, servidores e demais colaboradores, perfazem um contingente de 34.293.577 de VIDAS expostas ao vírus em cada turno do pleito eleitoral.

Por outro lado, é perceptível que não foi avaliado todo o trabalho e o quantitativo de pessoas envolvidas durante meses na condução e execução de inúmeros trabalhos presenciais que antecedem uma eleição para que tudo ocorra sem erros.

Para uma seção eleitoral funcionar plenamente no dia da eleição, por exemplo, é necessário que sejam feitas inúmeras atividades preparatórias, tais como convocação e treinamento de mesários, programação, instalação, carga, conferência e transporte das urnas eletrônicas, verificação elétrica, limpeza e organização das instalações dos locais de votação, distribuição de materiais de identificação das seções, dentre muitas outras tarefas.

Portanto, é realmente inviável que todas essas atividades sejam realizadas remotamente por robôs, computadores em rede e/ou sistemas de informática. Ou seja, tudo demanda o fator HUMANO que se faz imprescindível para a execução dessas atividades presenciais preparatórias à eleição, a fim de que tudo ocorra sem erros para não comprometer o processo eleitoral.

Outro aspecto contraproducente foi a determinação do TRE-SP pelo recolhimento das urnas eletrônicas mais antigas; contudo, sem tais equipamentos é impossível para os

chefes de cartório procederem à abertura de novas seções eleitorais, o que pode significar em aumento de filas e maior contato humano em total contraponto à proposta do TSE de distanciamento físico de eleitores pretendido no dia da eleição.

Esse movimento não dá margem para o aumento do número de seções eleitorais, tornando inviável a aquisição de novas urnas eletrônicas devido ao alto custo em caráter tão emergencial.

Com relação aos mesários, voluntários e convocados para as eleições, a maioria poderá se negar a atender a convocação ou, na pior hipótese, faltar aos trabalhos da Justiça Eleitoral no dia de eleição, comprometendo totalmente o funcionamento das seções eleitorais. E a esses colaboradores não nos cabe julgar, pois agirão corretamente optando pela VIDA. Suas justificativas pessoais serão amparadas em virtude do alto risco de contaminação e morte por Covid-19, preferindo assim pagar multa eleitoral proveniente do processo de mesário faltoso do que expor a sua vida e a de seus familiares.

Por fim, uma campanha eleitoral, que é realizada em grande parte nas ruas, deve ser fiscalizada. Partidos e candidatos utilizam-se de variados artifícios proibidos para conseguir o voto (desde cavaletes nas ruas a propagandas indevidas), o que expõe ainda mais ao risco de contaminação os trabalhadores da Justiça Eleitoral nas ruas, que têm a função de fiscalizar, apreender e autuar as infringências às regras legais.

Nós, trabalhadores envolvidos no processo eleitoral, trazemos esta importante reflexão às autoridades e à população brasileira, diante dos argumentos expostos, corroborados pelo parecer de diversos infectologistas, que demonstram o sério comprometimento em se realizarem as eleições em plena pandemia sem causar riscos à população e àqueles que sempre colaboraram, incansavelmente, para a realização dos pleitos eleitorais até hoje.

Todos aqueles que exercem seu digno papel perante a Justiça Eleitoral, sejam eleitores, mesários, voluntários ou servidores, são importantes e merecem ter suas VIDAS preservadas, que devem estar acima de qualquer meta ou até mesmo da própria eleição em si. Agradecemos a atenção.